

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Bel. Renato Disparo Gomes*  
*Helena Donizetti Fadel*  
*Ivane Vendramel*  
Empregados Juramentados

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
01

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0019375-65

MATRÍCULA Nº 19.375.-

DATA:- 08 de agosto de 1.994.-

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o nº 180-D-18 (cento e oitenta-D-dezoito), com a área de 33.708,38 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 180-D, situado na Gleba Cafezal, neste Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem início em um marco cravado no cruzamento dos lotes nºs 180-D-14 e 180-D-19 (Rua nº 04) no rumo SE. 65º 00' NW. em 104,66 metros; segue à esquerda confrontando com o lote nº 180-D-19 (Rua nº 07) em uma curva de 65º 35' 49" em 9,16 metros; segue confrontando com o lote nº 180-D-19 (Rua nº 07) no rumo SW. 49º 24' 11" NE. em 228,8160 metros; segue à direita confrontando com o lote nº 180-D-19 (Rua nº 07) no rumo SE. 40º 34' NW. em 12,00 metros; segue à esquerda confrontando com o lote nº 180-D-17, no rumo SW. 49º 24' 11" NE. em 52,5490 metros; segue à esquerda confrontando com o lote nº 180-D no rumo SE. 21º 32' 14" NW. em 118,50 metros, segue à esquerda confrontando com o lote nº 178 no rumo NE 49º 24' 11" SW em 370,5370 metros até o ponto inicial".- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA. em maior porção, com os seguintes caracteres: código do imóvel: 714.062.000.744-9; área total: 72,6; nº de módulos rurais: 3,11; módulo rural: 18,0; nº de módulos fiscais:- 4,56; módulo fiscal: 12.-----

**PROPRIETÁRIOS:- MARCIO LUIZ DE CARVALHO e sua mulher, MARISA PALMA TORRES DE CARVALHO**, brasileiros, casados, proprietários, portadores, respectivamente, as CI.RG. nºs 3.178.798-0-PR. e 3.730.584-7-PR, inscritos no CPF. sob o nº 364.233.519-53 e 535.010.639-20, residentes e domiciliados em Londrina-PR.-----

**REGISTRO ANTERIOR:-** matrícula nº 19.099, deste mesmo Ofício.- Dou fé. *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.-----hf

R-1/19.375.- Venda e Compra.-

DATA:- 18 de julho de 1.996.-

Pelas escrituras públicas de Venda e Compra e Re-Ratificação, lavradas nas Notas do Tabelionato Gonçalves, Distrito de Lerroville, Comarca de Londrina-Pr., nos livros nºs. 44/N e 45/N, fls. nºs. 250/251/V e 085 e 086/V, nos dias 10 de novembro de 1.995 e 18 de janeiro de 1.996, respectivamente, o Sr. **MARCIO LUIZ DE CARVALHO** e sua mulher, **MARISA PALMA TORRES DE CARVALHO**, qualificados anteriormente, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.169,29 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), a **M & TA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Higienópolis, nº 174-4º andar, sala 402, Londrina-Pr., inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.132.152/0001-48, no ato representada por seus diretores, os Srs. **José Domingos Donadio de Souza**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da CI.RG. nº 1.665.257-Pr., inscrito no C.P.F. sob o nº 449.031.209/10, e **Renato Alcantara Fogaça**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 17.218.462-Sp., inscrito no C.P.F. sob o nº 055.919.338/66, residentes e domiciliados em Londrina-Pr.- Demais Condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de R\$ 434,00, foi pago sobre o valor de R\$ 21.700,00, pela guia nº 706/96, no dia 03-07-96, na Prefeitura Municipal desta cidade.- Apresentou certidão negativa do Instituto Ambiental do Paraná nº 1.068/96, expedido em Londrina no dia 10/07/96.- Apresentou certificado do INCRA em maior

SEGUIE NO VERSO

19.375

Matrícula No



CNS 081851.2.0019375-65

porção devidamente quitado no dia 31 de agosto de 1.995.- Dou fé.--  
*[Assinatura]* Oficial Substituto.-D/50% de 4.312,00VRC.-PROTOCOLO Nº  
 111.763.

R- 2/19.375.- Venda e Compra

DATA:- 26 de Julho de 1.996.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina-PR, - no livro nº 57-N, fls. 127, no dia 18 de junho de 1.996, a firma, M & T A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis nº 174, 4º andar, sala 402, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.132.152/0001-48, no ato representada pelos diretores, José Domingos Donadio de Souza, qualificado no registro anterior, e, Flavio Henrique Csiszer, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Ident. RG. nº 5.660.306-9-PR, inscrito no CPF. sob o nº 934.877.229-00, brasileiro, residente e domiciliado em Londrina-PR, vendeu parte ideal correspondente à 5.154,55 metros quadrados, dentro do imóvel -- constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à LUMICENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINARIAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais-PR, à Rua Almirante Alexandrino, 2430, inscrita no CGC/MF. sob o nº 78.331.899/0001-12, no ato representada por -- seu diretor, Aroldo Carlos Muller, brasileiro, casado, industrial, -- residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais-PR, portador da Cédula de Ident. RG. nº 344.458-PR. e inscrito no no CPF. sob o nº 002.534.219-34.- Demais Condições:- às constante da escritura.-- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ .... 200,00, foi pago sobre o valor de R\$ 10.000,00, pela guia nº 678/96, na Prefeitura Municipal desta cidade.- Certidão Negativa nº 137.279, série G, expedida pelo INSS. agência de Londrina, no dia 04 de julho do ano em curso.- Certidão Negativa nº 1.069/96, expedida pelo IAP. - no dia 10 de julho do ano em curso.- Certificado de Cadastro do INCRA exercício de 1.994, em maior porção, devidamente quitado, no dia 31 de agosto de 1.995.- D/3.872,00 VRC.- Dou fé. *[Assinatura]*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 111.763.-----hf

R- 3/19.375.- Venda e Compra.-

DATA:- 20 de Janeiro de 1.998.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no - livro nº 65-N, fls. 197, no dia 03 de setembro de 1.997, M & T A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., acima qualificada no ato representada pelos seus diretores, José Domingos Donadio de -- Souza e Flavio Henrique Csiszer, qualificados anteriormente, vendeu - parte ideal correspondente à 5.154,55 metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ --- 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), à EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, à Avenida Prudente de Moraes, 261-A, inscrita no CGC/MF. sob o nº 78.747.136/0001-57, no ato representada por -- seu sócio gerente, Wilson Koji Nakashima, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.665.810-PR, inscrito no CPF. sob o nº 361.697.819-04, residente à Rua Bernardino de Campos, 740, em Maringá Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de -- transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00 sobre o valor de R\$ 15.000,00, foi pago pela guia nº 1069/97, na PMC, desta cidade, no dia 30-10-97.- Certidão de Quitação da Receita Federal nº E.1.088.802 expedida na Receita Federal de Londrina, no dia 02-09-97.- Certidão - Negativa de Débito - CND nº 099837 - série H, expedida pelo INSS, de Londrina.PR.- Certidão Negativa nº 1976/97, expedida pelo IAP, de Londrina, no dia 05-12-97.-CCPR 96/97, devidamente pago.- D/4.312,00VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé. *[Assinatura]*, Oficial Substituto.

ma

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-U58T 368EC 4HN8R FA-HMK

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3028

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes  
Oficial SubstitutoHelena Donizette Fadel  
Escrevente

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNM 081851.2.0019375-65

MATRÍCULA N.º 19.375.- Continuação.-

R- 4/19.375.- Compra e Venda.-

DATA:- 16 de Dezembro de 1.998.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 70-N, fls. 186, no dia 07 de maio do ano em curso, **M & T A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, qualificada anteriormente, no ato representada por seus diretores, José Domingos Donadio de Souza, já qualificado, e, Flavio Henrique Csiszer, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI.RG. nº 5.660.306-9-PR, - inscrito no CPF. sob o nº 934.877.229-00, residente em Londrina-PR, - vendeu parte ideal correspondente a **5.154,55 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA.**, já qualificada, no ato representada por seu sócio gerente, Wilson Koji - Nakashima, qualificado anteriormente.- Demais Condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00 sobre o valor de R\$ 15.000,00, foi pago pela guia nº 1478/98, na PMC, desta cidade, no dia 10-12-98.- D/4.312,00VR C ou R\$ 327,15.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 123.972 -----

ma

R- 5/19.375.- Penhora

DATA:- 15 de agosto de 2001.-

Conforme Ofício nº 383/2001 CV.A. expedido aos 27 de julho de 2001, - subscrito pela MMA. Juíza Substituta, desta Comarca, Dra. Adriana Carilho Danna, Autos nº 188/2001, de Carta Precatória, oriunda do Juiz de Direito da 1ª Vara da Justiça Federal de Maringá-PR, extraída da - Execução Fiscal nº 95.301.1057-0, proposta pela **FAZENDA NACIONAL** contra **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, para garantir uma dívida de R\$ 231.987,31 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizada até julho/2000, procedo o registro da penhora da parte ideal correspondente à 10.309,10 metros quadrados, que corresponde aos registros nºs 03 e 04, desta matrícula, de propriedade da devedora.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Escrevente.- D/30% de 4.312,00VRC. ou R\$ 163,50.- PROTOCOLO Nº 137.140.-

AV- 6/19.375.- CANCELAMENTO

DATA:- 27 de setembro de 2001.-

Tendo em vista requerimento datado de 06 de setembro do ano em curso, em forma legal, junto ao qual veio Ofício/INCRA/SR(09)T nº 820/01, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário -MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, no dia 03.09.2001, procedo a presente averbação para ficar constando que, foi cancelado o código do imóvel rural nº 714062000744-9, constante desta matrícula. Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Escrevente.-

AV- 7/19.375.-

DATA:- 27 de setembro de 2001.-

Conforme declaração de anuência datada de 06 de agosto do ano em curso, em forma legal, junto ao qual veio Cópia de Lei nº 1.439/2000 de 24.10.2000, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto da

SEGUIE NO VERSO

Matrícula N.º  
19.375

CNM 081851.2.0019375-65

presente matrícula, localiza-se dentro do perímetro urbano deste Município.- Dou fé.- Cintia Clementin Mendes Escrevente.

R- 8/19.375.- Permuta.-

DATA:- 07 de Março de 2.002.-

Pela escritura pública de Permuta com Torna em Espécie, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 95-N, fls. 014/017, no dia 16 de novembro de 2.000, M & T A - EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., qualificada anteriormente, no ato representada por seus diretores, José Domingos Donadio de Souza, brasileiro, casado, arquiteto, portador da CI.RG. nº 1.665.257-PR, inscrito no CPF. sob o nº 449.031.209-10, e, Flavio Henrique Csiszer, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da CI.RG. nº 5.660.306-9-PR, inscrito no CPF. nº 934.877.629-00, residentes em Londrina-PR, transmitiu por permuta, toda posse, domínio direitos e ações, que exercia sobre a parte ideal correspondente à **4.776,21 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, estimada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.), à **CARLOS ALBERTO COLLI MONTEIRO** e sua mulher, **MARIA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agropecuarista, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 481.219-PR e 549.269-6-PR, inscritos no CPF. sob o nº 002.856.689-00, residentes a Rua Belo Horizonte, 1050 - aptº 19 - Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS. Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 1.200,00 sobre o valor de R\$ -- 60.000,00, foi pago pela guia nº 03/02, na PMC, desta cidade, no dia 06-02-2002.- Certidão Negativa de Débito - CND nº 009842002-140220070 expedida pelo INSS, agência de Londrina, no dia 25-01-2002.- D/4.312, 00 VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé.- Cintia Clementin Mendes, Oficial Substituta Designada.- PROTOCOLO Nº 139.761.-

R- 9/19.375.- Compra e Venda.-

DATA:- 03 de Abril de 2.002.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Ta belião de Londrina-PR, no livro nº 237-N, fls. 188/189, no dia 22 de março do ano em curso, M & TA - EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada anteriormente, no ato representada por seus sócios gerentes, Flavio Henrique Csiszer, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI, RG. nº 5.660.306-9-PR, inscrito no CPF. sob o nº 934.877.629-00, e, José Domingos Donadio de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 1.655.257-PR, inscrito no CPF. sob o nº 449.031.209-10, residentes em Londrina-PR, vendeu parte ideal correspondente à **4.800,00**, metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais), à **LUIZ CARLOS NUNES FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Dilce Rosana César Daudt França**, -- engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 1.297.575-PR, inscrito no CPF sob o nº 349.160.249-15, residente na Rua Ana Neri, 285, aptº 103 -- Jardim Petrópolis - Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ - 380,00, sobre o valor de R\$ 19.000,00, foi pago pela guia nº 320-- 2002, na PMC, desta cidade, no dia 26-03-02.- Certidão Negativa de Débito - CND 034182002-14022070, expedida pelo INSS, agência de Londrina, no dia 25-03-2002.-D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 327,15.- FUNREJÚS:-- R\$ 24,02.- Dou fé.- Cintia Clementin Mendes, Oficial Substituta Designada.- PROTOCOLO Nº 140.119.-

R- 10/19.375.- Compra e Venda.-

DATA:- 21 de Junho de 2.002.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de São Marcos - Comarca de São José dos Pinhais-PR, no livro nº 0019-N, fls. 118, no dia 25 de setembro de 2.000, **LUMICENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA.**, qualificada anteriormente,

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Helena Donacelli Fadel  
Oficial SubstitutaBeh. Renato Disparo Gomes  
Escrivente

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

RUBRICA

CNM 081851.2.0019375-65

## MATRÍCULA N.º 19.375.-

no ato representada por seus sócios, Chen Tso Lin, chinês, casado, - diretor financeiro, portador da CI.RG. nº 4.497.318-9-PR, inscrito - no CPF. sob o nº 583.742.999-91, residente em São José dos Pinhais--PR, e, Marcos Antonio Vertuoso, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 1.848.542-7-PR, inscrito no CPF. sob o nº 519.859.189-00, residente em Curitiba-PR, vendeu parte ideal --- correspondente à 5.154,55 metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, registrada sob o nº 02, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à LUIZ VIGNOLA, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CI.RG. nº 1.125.890-PR, inscrito no CPF. sob o nº 184.283.639-00, residente na Rua Lamenha Lins, 71, aptº - 1502 - Flat St Michel - Curitiba-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 400,00 sobre o valor de R\$ 20.000,00, foi pago pela guia nº 576/02, - na PMC, desta cidade, no dia 24-05-02.- Certidão Negativa de Débito - CND nº 010562002-14001020, expedida pelo INSS.- FUNREJUS: R\$ 40,00.-- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- Oficial Substituta.- PROTOCOLO Nº 141.465.-

## R- 11/19.375.- Permuta.-

DATA:- 31 de julho de 2.003.-

Pela escritura pública de Permuta, lavrada nas notas do Cartório Cessário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 128-N, fls. 139/140, no dia 09 de Abril do ano em curso, CARLOS ALBERTO COLLI MONTEIRO; e sua mulher, MARIA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 10-03-1969, ele agropecuarista, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 481.219-PR e 549.269-6-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 002.856.689-00 e 039.758.049-55, residentes à Rua Belo Horizonte, 1050, aptº 19 - Londrina-PR, no ato representados por seu bastante procurador, Otavio Augusto Fernandes Monteiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 3.211.572-1-PR, inscrito no CPF. sob o nº 247.545.848-80, residente nesta cidade, transmitiram por permuta, toda posse, domínio, direitos e ações que exerciam sobre a parte ideal correspondente a 328,52, metros quadrados, dentro da fração ideal registrada sob o nº 8, desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 328,52 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), à M&TA . EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., qualificada anteriormente, no ato representada por seus sócios, Renato Alcantara Fogaça, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 17.218.462-SP, inscrito no CPF. sob o nº 055.919.338-66, e, Flavio Henrique Csiszer, solteiro, maior, do comércio, portador da CI.RG. nº 5.660.306-9-PR, inscrito no CPF. sob o nº 934.877.229-00, ambos brasileiros, residentes em Londrina-PR.- OBS: a área ora permutada, volta ao domínio da proprietária constante desta matrícula. Ficando o sr. Carlos Alberto Colli Monteiro, e sua mulher, proprietários apenas da área de 4.447,69, metros quadrados, desta matrícula.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 48,00, foi pago pela guia s/nº, na PMC, desta cidade, no dia 21-07-03.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.- Registradora.- PROTOCOLO Nº 146.397.-

19.375

SEGUIE NO VERSO



CNS 081851.2.0019375-65

R- 12/19.375.- Compra e Venda .-

DATA:- 28 de novembro de 2.003.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato Nogueira, Distrito de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 215-N, fls. 040, no dia 07 do mes em curso, LUIZ VIGNOLA, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CI.RG. nº 1.125.890-PR, inscrito no CPF. sob o nº 184.283.639-00, residente a Rua Lamenha, 71 - aptº 1502 - flat St. Michel - Curitiba-PR, vendeu parte ideal correspondente a **5.154,55** metros quadrados, dentro do imóvel -- objeto desta matrícula, registrada sob o nº **10**, ficha **02**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), à -- FLAVIO ZUBA DE OLIVA, brasileiro, casado no dia 28-09-2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6515/77, com -- Deborah Cristina Berg Zuba de Oliva, representante comercial, portador da CI.RG. nº 3.293.236-3-PR, inscrito no CPF. sob o nº 435.745.489-15, residente a Rua Diacui nº 148 - Conjunto Antares, Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 410,10 sobre o valor de R\$ 20.505,00, foi pago pela guia s/nº, na PMC, desta cidade, no dia 11-11-03.- FUNREJUS: R\$ 21,40.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé. - - - - -

Adelmo Fadel, Registradora.- PROTOCOLO Nº 147.946.-  
ma

R- 13/19.375.- Permuta.-

DATA:- 09 de julho de 2.004.-

Pela escritura pública de Permuta, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 138-N, fls. 025/026, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, FLAVIO ZUBA DE OLIVA e sua mulher, DEBORAH CRISTINA BERG ZUBA DE OLIVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28-09-2002, ele representante comercial, ela artista plastica, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 3.293.236-3-PR e 4.429.767-1-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 435.745.489.15 e 568.761.229-72, residentes a Rua Diacui, 148 - Conjunto Antares - Londrina-PR, transmitiram por permuta, toda posse, domínio, direitos e ações que exerciam sobre a parte ideal correspondente a **354,55** , metros quadrados, dentro do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o nº 12, estimada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), à M & T A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, no ato representada por seus socios, Renato Alcantara Fogaça casado, advogado, portador da CI.RG. nº 17.218.462-SP, inscrito no CPF. sob o nº 055.919.338-66, e Flavio Henrique Csizser, solteiro, maior, do comércio, portador da CI.RG. nº 5.660.306-9-PR, inscrito no CPF. sob o nº 934.877.229-00, ambos brasileiros, residentes em Londrina-PR.- ANOTAÇÃO:- a área ora permutada, volta ao domínio da proprietária, constante desta matrícula, ficando o proprietário, FLAVIO ZUBA DE OLIVEIRA, e sua mulher, -- DEBORAH CRISTINA BERG ZUBA DE OLIVA, apenas com a área de **4.800,00**, metros quadrados, dentro desta matrícula.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 20,40, sobre o valor de R\$ 1.020,00, foi pago pela guia s/nº, na PMC, desta cidade, no dia 23-03-04.- FUNREJUS: R\$ 2.50.- - - - -  
D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.- Adelmo Fadel,  
Registradora. PROTOCOLO Nº 149.682 .-

R- 14/19.375.- Compra e Venda.-

DATA:- 14 de setembro de 2.005.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato Nogueira, Distrito de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 265-N, fls. 051, no dia 17 de janeiro do ano em curso, FLAVIO ZUBA DE OLIVA e sua mulher, DEBORAH CRISTINA BERG ZUBA DE OLIVA, qualificados e identificados anteriormente, venderam parte ideal correspondente a **4.800,00** metros quadrados, dentro do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o nº 12, pelo preço certo e ajustado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) . à REGINALDO FURIATTI, brasileiro, veterinario, portador da CI.RG. nº 4.173.900-SC, inscrito no CPF. sob o nº 115.287.299-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 04-06-1965, com MARIA JOSÉ

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-58T 368EC 4HN8R FA-HMK

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**SERVIÇO REGISTRAL**

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

04

RUBRICA

*Adriana Fadel*

CNM 081851.2.0019375-65

**MATRÍCULA N.º 19.375.-**  
**FURIATTI**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.049.995-PR, inscrita no CPF. sob o nº 643.021.309-97, residentes a Rua Dolores Maria Bruno, 250 - Jardim California - Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 900,90, sobre o valor de R\$ 45.045,00, foi pago pela guia s/nº, na PMC, desta cidade, no dia 18-01-05.- FUNREJUS: R\$ 90,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76. Dou fé.- *Adriana Fadel*  
 Agente Delegada.-PROTOCOLO Nº 153.190.-

R.- 15/19.375.- Venda e Compra.-**DATA**:- 15 de dezembro de 2.005.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, município e Comarca de Londrina-Pr, no livro n.º 114-N, fls. 108/109, no dia 07 de maio de 2.002, **M&TA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a avenida Dumont, 450, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.132.152/0001-48, no ato representada por seus diretores, Jose Domingos Donadio de Souza, e Flavio Henrique Csiszer, já qualificados, vendeu a fração ideal correspondente a 5.260,69 metros quadrados dentro do imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), à **CLEUNICE CANTANTI**, brasileira, solteira, funcionaria pública, portadora da CI.RG. n.º 869.525-Pr, inscrita no CPF/MF sob o n.º 597.234.918-34, residente e domiciliada em Londrina-Pr.- Demais condições:- as constantes da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão inter-vivos na importância de R\$ 500,00, sobre o valor de R\$ 25.000,00, foi pago juntamente com outro imóvel pela guia n.º 1122, na PMC, no dia 23-11-05.- Certidão Negativa de Débito - CND n.º 155882005-14022070, expedida pelo INSS, no dia 08-12-05, válida até 06-06-06.- FUNREJUS - R\$ 24,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Agente Delegada.- Protocolo n.º 154.483.-

R.- 16. Protocolo n.º 181.388 de 08/05/2012 - Venda e Compra.-**DATA**:- 06 de junho de 2012

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 175-N, fls. 089/090, no dia 31 de janeiro de 2012, **M & TA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu socio, Renato Alcantara Fogaça, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 17.218.462-SP, inscrito no CPF. nº 055.919.338-66, residente em Londrina, vendeu parte ideal correspondente a **4.090,90 metros quadrados**, dentro do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), à **PAULO MARCEL TIRAPELLE**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricista, portador da CI.RG. n.º 8.553.320-7-PR, inscrito no CPF/MF n.º 033.525.909-07, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 61, Londrina-PR - Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 1.600,00, sobre o valor de R\$ 80.000,00, foi pago pela guia n.º 3107/12, no Banco Itau S/A, no dia 03-05-12 - Certidão Negativa n.º 338/12, expedida pela PMC no dia 10-03-12.- Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 000232012-14022152, expedida pela Receita Federal, no dia 06-06-12.- Certidões Positivas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 09-01-12 e de Londrina, no dia 06-01-12 - Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca no dia 11-01-12 e de Londrina, no dia 10-01-12.- **Anotação**:- As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - R\$ 20,00.- Selo - R\$ 2,69.- D/ 4.312,00VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Oficiala Designada.-

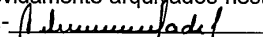
MATRÍCULA N.º  
19.375

SEGUIE NO VERSO




CNM 081851.2.0019375-65

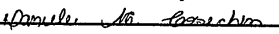
Av.- 17.- Protocolo n.º 192.326 de 07-07-14.- Retificação.-  
DATA:- 15 de julho de 2.014.-

Conforme requerimento firmado pelo proprietário, objeto do R-14, desta matrícula, datado de 07 de julho do ano em curso, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação nos termos do inciso 1 do art. 213 da Lei n.º 6.015/73, para constar a retificação Judicial, extraída dos Autos n.º 220/2008 de ação de retificação de documentos, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambê-Pr, Dr. Fabio Caldas de Araujo, para alterar o nome de REGINALDO FURIATTI e sua mulher, MARIA JOSE FURIATTI, para **REGINALDO FURIATI** e sua mulher, **MARIA JOSE FURIATI**, conforme documentos apresentados, devidamente arquivados nesta Serventia.- D/60,00 VRC ou R\$ 9,42.- selo - R\$ 3,00.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

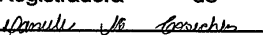
**Av-18. M-19.375.** Protocolo n.º 207.186 de 02/06/2017. Cancelamento.

Pelo Ofício n.º 6961066-A/B, expedido dia 06/02/2013, pela MMª Juíza Federal Substituta de Maringá-PR, Dra. Karen Éler, referente aos autos n.º 95.30.11057-0/PR de Execução Fiscal, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º 05, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 57,33. FUNREJUS: Guia n.º 14000000002616848-6, pago no dia 02/06/2017, no valor de R\$ 604,58. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

**R-19. M-19.375.** Protocolo n.º 207.613 de 11/07/2017. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA (Transportadora Tamoyo)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/07/2017, protocolo n.º 201707.1010.00318353-IA-760, nome do processo 00020668320125090089, emissor da ordem e aprovado por: Maria Luisa Gomes Pavan, 01ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R\$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de julho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

**Av-20. M-19.375.** Protocolo n.º 209.306 de 08/11/2017. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento firmado por Luciano Barbosa de Oliveira Júnior, no dia 07/12/2017, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão n.º 381/2017, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, no dia 25/10/2017, existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0007103-93.2017.8.16.0017, em que é exequente **BANCO ITAULEASING S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 49.925.225.0001-48, com endereço na Avenida Antonio Massa, n.º 361, centro, Poá-SP, e executado **EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA**, CNPJ n.º 78.747.136/0001-57, com endereço na Avenida Morangueira, n.º 3401, Jardim Alvorada, Maringá-PR; e **WILSON KOJI NAKASHIMA**, CPF/MF n.º 361.697.819-04, com endereço na Avenida Morangueira, n.º 3401, Jardim Alvorada, Maringá-PR, tendo como valor da causa R\$ 137.260,25, que por decisão proferida pelo MM Juiz em 10/04/2017, foi recebida a execução. A parte ideal correspondente a 10.309,10 metros quadrados deste imóvel pertencente ao primeiro executado está comprometido com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 274,52, pago através do documento nosso número - guia n.º 14000000003147291-0, no dia 07/12/2017. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 19.375**

FICHA

05

RUBRICA

CNS 08.1851.2.0019375-65

**R-21. M-19.375.** Protocolo nº 211.591 de 18/04/2018. Indisponibilidade de Bens  
Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/04/2018, protocolo nº 201804.1718.00487260-IA-809, processo nº 00108871020165090001, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem: Vania Maria Cremonese e aprovado por: Ariel Szymanek, 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

**R-22. M-19.375.** Protocolo nº 212.323 de 06/06/2018. Penhora.  
Por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, Dr. Alberto Luís Marques dos Santos, nos termos da Carta Precatória, datada de 16/11/2017, extraída dos autos nº 0004294-33.2017.8.16.0017 e do auto de penhora datado de 05/06/2018, extraído dos autos nº 0009710-59.2017.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 5.154,55 metros quadrados pertencente ao executado sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e executados **TEREZINHA LIVINA JUSINSKAS**, portadora da CI.RG. nº 3035133-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 323.192.669-68; **WILSON KOJI NAKASHIMA**, inscrito no CPF/MF nº 361.697.819-04, e **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57, valor da ação: R\$ 132.441,27. FUNREJUS: Guia nº 14000000037124167, pago no dia 20/06/2018, no valor de R\$ 264,88. Emolumentos: 1.294,00,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de junho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

**R-23. M-19.375.** Protocolo nº 212.851 de 10/07/2018. Penhora.  
Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, Dr. Belchior Soares da Silva, nos termos da Carta Precatória, datada de 15/01/2018, extraída dos autos nº 0008429-88.2017.8.16.0017 e do auto de penhora datado de 10/07/2018, extraído dos autos nº 0202-55.2018.8.16.0056 da Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 5.154,55 metros quadrados pertencente ao executado sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e executados **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57, e **WILSON KOJI NAKASHIMA**, inscrito no CPF/MF nº 361.697.819-04, valor da ação: R\$ 131.799,62. FUNREJUS: Guia nº 1400000003809760, pago no dia 24/07/2018, no valor de R\$ 263,60. Emolumentos: 1.294,00,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2018. Escrevente, André Luiz Ferla: André Luiz Ferla.

**R-24. M-19.375.** Protocolo nº 214.503 de 17/10/2018. Penhora.  
Por determinação no mandado expedido pela 1ª Vara Cível de Cambé-PR, e do auto de penhora datado de 16/10/2018, extraídos dos autos de Carta Precatória nº 0001887-97.2018.8.16.0056, origem autos de execução nº 0009129-64.2017.8.16.0056 da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte**  
Continua no verso

MATRÍCULA - 19.375

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK

CONTINUAÇÃO

**ideal de 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havido pelo R-3.** Trata-se de ação em que são partes exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Avenida Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itau S.A, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, e executados **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, CNPJ/MF nº 78.747.136/0005-80, com endereço à Avenida Morangueira, 3401 A, Jardim Alvorada, Maringá-PR; e **WILSON KOJI NAKASHIMA**, inscrito no CPF/MF nº 361.697.819-04, com endereço à Rua José Clemente, nº 151, zona 07, Maringá-PR, valor da causa: R\$ 528.130,35. Funrejus: Guia nº 1400000004110119-2, pago no dia 31/10/2018, no valor de R\$ 1.056,26. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**R-25. M-19.375.** Protocolo nº 214.503 de 17/10/2018. Penhora.

Por determinação no mandado expedido pela 1ª Vara Cível de Cambé-PR, e do auto de penhora datado de 16/10/2018, extraídos dos autos de Carta Precatória nº 0001887-97.2018.8.16.0056, origem autos de execução nº 0009129-64.2017.8.16.0056 da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havido pelo R-4.** Trata-se de ação em que são partes exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Avenida Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itau S.A, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, e executados **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, CNPJ/MF nº 78.747.136/0005-80, com endereço à Avenida Morangueira, 3401 A, Jardim Alvorada, Maringá-PR; e **WILSON KOJI NAKASHIMA**, inscrito no CPF/MF nº 361.697.819-04, com endereço à Rua José Clemente, nº 151, zona 07, Maringá-PR, valor da causa: R\$ 528.130,35. Funrejus: Guia nº 1400000004110119-2, pago no dia 31/10/2018, no valor de R\$ 1.056,26. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**R-26. M-19.375.** Protocolo nº 215.118 de 27/11/2018. Penhora.

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, Dr. Juliano Albino Manica, no termo de penhora datado de 20/06/2018, assinado pela escrivã, Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, extraído dos autos nº 0008585-76.2017.8.16.0017, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havido pelo R-4.** Trata-se de ação em que são partes exequente: **BANCO ITAULEASING S.A.**, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, com endereço à Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá-SP, e executados **EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57, com endereço à Avenida Morangueira, nº 3401, Jardim Alvorada, Maringá-PR; e **WILSON KOJI NAKASHIMA**, inscrito no CPF/MF nº 361.697.819-04, com endereço à Avenida Morangueira, nº 3401, Jardim Alvorada, Maringá-PR, valor da causa: R\$ 148.073,76. Funrejus no valor de R\$ 296,15, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004204016-2, no dia 05/12/2018. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de dezembro de 2018. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

**R-27. M-19.375.** Protocolo nº 219.852 de 02/10/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 12/02/2019, pelo Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, assinado eletronicamente por Andreia Toigo Macedo, e auto de penhora datado de 02/10/2019, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 5001846-72.2011.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havido pelo R-3.** Trata-se de ação em que é parte exequente União – Fazenda Nacional, e parte executada Expresso Rodoviário Tamoyo Ltda, CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57. Valor da dívida: R\$ 920.552,41 atualizado até 12/2018. Avaliação do imóvel: R\$ 230.000,00. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 460,00. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O

Continua na ficha 6

CNM 081851.2.0019375-65

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 19.375**

FICHA

06

RUBRICA

CMM 081851.2.0019375-65

referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

**R-28. M-19.375.** Protocolo nº 219.852 de 02/10/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 12/02/2019, pelo Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, assinado eletronicamente por Andreia Toigo Macedo, e auto de penhora datado de 02/10/2019, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 5001846-72.2011.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havido pelo R-4.** Trata-se de ação em que é parte exequente União – Fazenda Nacional, e parte executada Expresso Rodoviário Tamoyo Ltda, CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57. Valor da dívida: R\$ 920.552,41 atualizado até 12/2018. Avaliação do imóvel: R\$ 230.000,00. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 460,00. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

**Av-29. M-19.375.** Protocolo nº 222.660 de 30/04/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/04/2020, protocolo nº 202004.2913.01123386-IA-350, processo nº 00005753520175090002, nome do processo Jose Luiz Martins, emissor da ordem: Azenir Hideo Kamimoto e aprovado por: Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

**Av-30. M-19.375.** Protocolo nº 226.193 de 30/11/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrito no CNPJ/MF nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 27/11/2020, protocolo nº 202011.2716.01410836-IA-820, processo nº 00011019420125090513, nome do processo: Derotides Fernandes Silva x Expresso Rodoviário TA, emissor da ordem e aprovado por: Rodrigo Domingues Brito, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000068201

**Av-31. M-19.375.** Protocolo nº 227.318 de 29/01/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de**  
**Continua no verso**

MATRÍCULA - 19.375

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK

CONTINUAÇÃO

**EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/01/2021, protocolo nº 202101.2817.01467640-IA-300, processo nº 00160642320178160017, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem: Mery Yukie Watanabe e aprovado por: Belchior Soares da Silva, da 4ª Vara Cível de Maringá-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA000000021921Y

CNS 081851.2.0019375-65

**Av-32. M-19.375.** Protocolo nº 229.955 de 11/06/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/06/2021, protocolo nº 202106.1023.01670210-IA-190, processo nº 00004043020205090663, nome do processo Faustino Maximo de Souza, emissor da ordem e aprovado por: Neusa Maria Cabrera da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000092521R

**Av-33. M-19.375.** Protocolo nº 229.956 de 11/06/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/06/2021, protocolo nº 202106.1011.01668724-IA-070, processo nº 10008562820205020013, emissor da ordem e aprovado por: Anamaria Vital Martins de Matos do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000092621P

**R-34. M-19.375.** Protocolo nº 231.329 de 16/08/2021. Penhora  
Pelo Termo de Penhora, expedido em 10/08/2021, pelo diretor de secretaria Antonio Cesar Guarneri, extraído dos autos nº 5009375-30.2020.4.04.7003/PR da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e parte executada Expresso Rodoviário Tamoyo Ltda, valor da dívida: R\$ 15.486,69, atualizado até 08/2020. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,97. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 111,32. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0142r.hrDIL.rjIRg-Bm6f0.4ibkb

**Av-35. M-19.375.** Protocolo nº 235.973 de 15/03/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Continua na ficha 7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FAHMK



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MIŁHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 19.375**

FICHA

07

RUBRICA

CNM 081851.2.0019375-65

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/03/2022, protocolo nº 202203.1511.02052194-IA-690, processo nº 10014623320195020019, nome do processo Carlos Antonio Sena Pereira, emissor da ordem e aprovado por: Rebeca Werdesheim de Camargo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. **Cambé**, 17 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.ulqPN.EZJa2-324Wd.ejxj

**Av-36. M-19.375.** Protocolo nº 236.328 de 30/03/2022. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/03/2022, protocolo nº 202203.2916.02076947-IA-509, processo nº 00003895620205090018, nome do processo Eder de Oliveira Lucio, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. **Cambé**, 07 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.HOqPO.rwtUF-ldRAW.ejIEV

**Av-37. M-19.375.** Protocolo nº 237.846 de 09/06/2022. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO - EIRELI (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/06/2022, protocolo nº 202206.0906.02188464-IA-890, processo nº 00005878820165090010, nome do processo Atord, emissor da ordem e aprovado por: Alexandre Cardoso da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. **Cambé**, 22 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.j4qPC.ZoHZh-VoJFp.ejxAr

**Av-38. M-19.375.** Protocolo nº 239.135 de 12/08/2022. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO - EIRELI (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/08/2022, protocolo nº 202208.1111.02295201-IA-410, processo nº 10014623320195020614, nome do processo Reclamação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Marília de Assis Moura do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas

**Continua no verso**

MATRÍCULA - 19.375

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK

## CONTINUAÇÃO

ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.XdqPb.uhhp7-CPH7j.ejMYA

CMM 081851.2.0019375-65

**Av-39. M-19.375.** Protocolo nº 240.128 de 03/10/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO - EIRELI (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/09/2022, protocolo nº 202209.3017.02381224-IA-070, processo nº 00042943320178160017, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Mery Yukie Watanabe da 4ª Vara Cível de Maringá-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.NvqPR.VEMMQ-JRmX5.ejfal

**R-40. M-19.375.** Protocolo nº 243.059 de 21/03/2023. Penhora.  
Pelo Termo de Penhora, expedido em 19/09/2022, assinado digitalmente pela diretora de secretaria Maria Aparecida da Silva, extraído dos autos nº 0000389-56.2020.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente à 5.154,55 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Eder de Oliveira Lucio, e parte réu Expresso Rodoviário Tamoyo Eireli. Valor: R\$ 26.910,93 atualizado até 26/05/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 53,82. Emolumentos: 783,00 VRC ou R\$ 192,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRll.ZJDNP.dHp2H-GwjTk.F142q

**Av-41. M-19.375.** Protocolo nº 246.988 de 28/09/2023. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA (TRANSPORTADORA TAMOYO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 27/09/2023, protocolo nº 202309.2711.02951518-IA-909, processo nº 10000422920205020041, nome do processo Processo Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Adriana Sanches Moimaz Garisto da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRll.tj2tP.NuRTx-82mO8.F142q

**R-42. M-19.375.** Protocolo nº 247.092 de 03/10/2023. Penhora.  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 22/08/2023, pela diretora de secretaria Janaina Marafon Donaire, e do auto de penhora datado de 03/10/2023, extraídos dos autos nº 0000830-70.2021.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 10.309,10 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havida pelo R-3 e R-4.** Trata-se de ação em que é parte autor reclamante Jose Carlos Costa Silva, e parte reclamado Expresso Rodoviário Tamoyo - Eireli. Valor da dívida: R\$ 457.356,07 atualizado até 31/07/2023. Avaliação referente a parte ideal do  
Continua na ficha 8





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 19.375**

FICHA  
**08**

RUBRICA  
*Cintia*

CNM 081851.2.0019375-65

imóvel: R\$ 1.000.000,00, sendo cada fração de 5.154,55m<sup>2</sup> avaliada em R\$ 500.000,00. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 914,71. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.tJGtP.NURTx-q2MO8.F142q

**R-43. M-19.375.** Protocolo nº 247.095 de 03/10/2023. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 10/08/2023, pelo Juiz do Trabalho Dr. Paulo Jose Oliveira de Nadai, e do auto de penhora datado de 03/10/2023, extraídos dos autos nº 0000641-61.2023.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte Ideal de 10.309,10 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula havida pelo R-3 e R-4.** Trata-se de ação em que é parte autor Edson Luiz Triaquim, e parte réu Expresso Rodoviário Tamoyo - Eireli. Valor da dívida: R\$ 101.856,58 atualizado até 31/07/2023. Avaliação referente a parte ideal do imóvel: R\$ 1.000.000,00, sendo cada fração de 5.154,55m<sup>2</sup> avaliada em R\$ 500.000,00. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 203,71. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.tJqTP.NURTx-v2dO8.F142q

**Av-44. M-19.375.** Protocolo nº 248.574 de 28/12/2023. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.747.136/0001-57, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 27/12/2023, protocolo nº 202312.2714.03098853-IA-060, processo nº 00162305520178160017, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Roberto Cabral Krauss da 6ª Vara Cível de Maringá-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.tJLTP.NURTx-Z2EO8.F142q

MATRÍCULA - 19.375

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 19.375. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de março de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: **MTM7HS**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
**CINTIA CLEMENTIN MENDES**  
CPF: 81637691904 - 18/03/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58T 368EC 4HN8R FA-HMK

